

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 032/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DO AMAZONAS – GAAC/AM**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.285.392/0001-33**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 032/2023 – SEJUSC até 05/04/2024, tendo em vista atraso de 22 (vinte e dois) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.005743/2023-65

Manaus, 05 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania